



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.009.000 – Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 295.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0011.2.081.000 – Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 237.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESAS: 148; 151.

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção Dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 171.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.088.000 – Manutenção da Merenda Creche

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 122 – PNAE - Merenda – DESPESA: 143.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.008.000 – Manutenção dos Sistema Serviços da Casa Lar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 8.200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 292.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 150.

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção Dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 5.000,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....R\$ 12. 500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESAS: 170; 174.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Creche

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 122 – PNAE - Merenda – DESPESA: 137.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal